



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiões



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 1434/2020

TIPO MENOR PREÇO LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019. Regulamenta a Modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014; Lei nº 698/2017 que regulamenta em âmbito municipal tratamento jurídico diferenciado ao Micro Empreendedor Individual - MEI, Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/09/2020 às 08h:00min até 02/10/2020 às 08h:00min:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/09/2020 – Horas 08h:05min:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2020 – Horas 08h:10min: 00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL As consultas ao Edital devem ser realizadas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou no Setor da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, Rua Sete de Setembro, s/n – Centro, Araiões/MA, CEP: 65.570-000, ou pelo **E-mail:** cplpma@outlook.com, ou no **sítio:** www.tce.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 1434/2020

Pregão nº 010/2020

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Prefeitura Municipal de Araiões através de suas Secretarias Municipais e esta Pregoeira, designada pela Portaria nº 030/2020 de 01 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Araiões/MA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **do Presente Edital**.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA	UNIDAE ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Sec. Mun. de Administração	0202	1005	449052	100
Sec. Mun. de Educação	0210	1008	449052	101
Sec. Mun. de Saúde	0211	1014	449052	102
Fundo. Mun. de Saúde.	0214	1035	449052	114
Sec. Mun. de Trab. Ação Social	0212	1018	449052	100
Fundo. Mun. De Trab. Ação. Social.	0215	1041	449052	129

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:



4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR LOTE**.

10.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo “**FICHA TÉCNICA**” ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4. ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.4.2 O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote/item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



12.3.3 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores LOTES e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 30 (trinta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** mediante protocolo, na Secretaria de Administração, direcionados a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro – Araiozes/MA – CEP: 65.570-000, das 08 h às 12 h, em **até 3 (três)** dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

13.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



13.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6.1 - Para Habilitação Jurídica:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

13.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

13.6.3 - Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante

13.6.3 - Para Regularidade Fiscal:

13.6.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.6.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.6.3.5 - Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento.

13.6.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - AraioSES



13.6.4.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.7.5 - Para Qualificação Técnica:

13.7.5.1 - Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do devido contrato e nota fiscal referentes ao atestado supracitado.

13.7.5.2 - Apresentar fotos da fachada e interior da empresa - O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;

13.8 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Comissão de Licitação do Município, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.8.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 dias.

13.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote/item no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote/item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.



14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro – Araiões/MA, das 09 h às 12 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



17.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no artigo 49, do Decreto Federal nº10.024, de 20 de setembro de 2019, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria requisitante, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21.1.1 – A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante da prefeitura de Araiozes.

21.2 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo servidor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Prefeitura Municipal de Araiozes. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

23. - SANCÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiões



de Fornecedores Estado Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

23.1.1 - advertência;

23.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Órgão Licitante, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o órgão licitante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Araiões com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiões



24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Araiões-MA.

24.14 - Constitui parte integrante deste edital:

24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

24.14.2 – Anexo II – Modelo de declaração

24.14.3 – Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

24.14.4 – Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento

24.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

24.14.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

24.14.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

24.14.8 – Anexo VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Araiões, 17 de agosto de 2020.

Kelliane Guterres Ribeiro
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiões



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

A Contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA, visa ao atendimento de eventuais demandas da Administração Pública, através de procedimento licitatório, considerando que se trata de itens que poderão ter grandes demandas tanto para as secretarias e para os fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades desta Administração Pública Municipal, envolvendo as atividades necessárias para bom funcionamento das atividades das secretarias requisitantes.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Item 6 do presente Termo de Referência.

2 – OBJETO

O objeto deste documento consiste na Contratação de empresa para aquisição de material e Equipamento Permanente; Material de Copa e Cozinha e Material e Equipamento de Informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Araiões-MA e estabelece as condições de especificação dos materiais, destacando-se os critérios de especificação, aquisição, controle de qualidade e armazenamento, sendo sua aplicação abrangente as necessidades da Administração Pública Municipal, todo material adquirido será inspecionado conforme normas técnicas vigentes indicadas.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Os Materiais a serem utilizados pelas secretarias do Município de Araiões, bem como de seus departamentos, atendendo as necessidades básicas para um bom desempenho das atividades diárias, a fim de propiciar um melhor ambiente de trabalho aos servidores lotados nas secretarias solicitantes, e consequentemente um melhor atendimento aos munícipes, entre outras justificativas apresentadas nos termos de referência anexados ao processo.

A Prefeitura Municipal de Araiões não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas na Tabela, apenas, se houver necessidade da aquisição por parte das Secretarias.

4 – REQUISITOS GERAIS

A verificação da qualidade dos produtos será feita por servidor ou comissão determinada pelo setor gerenciador da Prefeitura Municipal de Araiões /MA mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

O processo de inspeção consiste em submeter à análise dos produtos que devem obedecer às especificações exigidas e demais garantias ofertadas pela fabricante. Obedecendo quando for o caso padrões e exigências de órgãos de regulação de qualidade a nível nacional, obedecendo critérios estabelecidos pela INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.



Os fornecedores dos produtos devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

4.1 – ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A inspeção da qualidade dos materiais/equipamentos será realizada nas instalações da Contratada, podendo ser feita durante o processo de solicitação de compra ou entrega dos produtos.

Prazo de entrega:

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de solicitação feita através de *ordem de fornecimento*.

A requisição de solicitação de bens deverá ter a descrição dos bens e local onde será entregue.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.2 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os bens serão entregues pela contratada, nos prazos estabelecidos neste termo e seus anexos, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da *Ordem de Fornecimento*.

Observações:

4.2.1 A empresa Contratada deverá fazer constar nas embalagens dos produtos a data de fabricação e o prazo de validade (produtos que possuam), sob pena de serem rejeitados na ocasião do recebimento, conforme art. 31, da lei 8.078/90.

4.2.2 Os produtos serão aceitos desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste documento.

4.2.3 Os elementos reprovados nas inspeções, o produto não será recebido pela Contratante.

O recebimento dos materiais dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

Será recebido o produto:

- I. Provisoriamente – mediante simples assinatura do servidor em canhoto da fatura ou conhecimento de transporte, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- II. Definitivamente – mediante ateste na respectiva nota fiscal no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas neste edital, no que tange a quantidade do produto especificada no edital.

Eventual reprovação do produto, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a Contratada das penalidades contratuais previstas no edital, Contrato e na legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quais quer motivos, não serão embarcados, sendo de total responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes com o fornecimento destes produtos.

Caso o produto seja embarcado e entregue à Contratada e seja constatado inconformidade nos produtos, estes deverão recolhidos pelo fornecedor a suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo os mesmos serem imediatamente substituídos.

5 – FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



A Contratante através da Secretaria de Transportes designará no mínimo um técnico responsável que acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

6 – QUANTITATIVO E DESCRIÇÕES DO PRODUTO

LOTE I-MATERIAL /EQUIPAMENTO PERMANENTE
SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM FECHADURA, 04 PLATELEIRAS, MEDINDO APROX. (198 X 0,70 X 0,40).	unid.	10	R\$1.204,73	R\$12.047,33
2	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO APROX 1335MM (ALT.) X 460MM (LARG.) X 550MM (PROF)	unid	10	R\$1.155,17	R\$11.551,72
3	ARMÁRIO COM 02 PORTAS EM MDF (15 MM) COM ACABAMENTO EM PVC. DIENS.: 1,42 X 67,5 X 0,35 M.	unid.	10	R\$773,94	R\$7.739,44
4	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO GARRAFÃO COLUNA	unid	3	R\$920,62	R\$2.761,85
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, COR PRETA (SECRETÁRIA FIXA PALITO)	unid	20	R\$184,44	R\$3.688,86
6	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO, COR BRANCA	unid	20	R\$110,51	R\$2.210,21
7	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, COR BRANCA	unid	30	R\$83,02	R\$2.490,64
8	CADEIRA DIRETOR COM BASE GIRATÓRIA, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, BRAÇOS COM POLIPROPILENO, ESTRUTURA DE PROLIPOPILENO E REVESTIDO EM TECIDO PRETO.	unid	5	R\$920,62	R\$4.603,08
9	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS	unid	5	R\$2.199,14	R\$10.995,72
10	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU'S;	unid	5	R\$2.348,58	R\$11.742,92
11	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, REFORÇADA. DIMENS.: 1,95 X 0,30 X 0,92.	unid	10	R\$341,31	R\$3.413,10
12	FOGÃO 04 BOCAS, CHAPA EM AÇO, MESA INOX, PUCHADOR DE AÇO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO	unid	2	R\$848,66	R\$1.697,33
13	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 617MM (LXPXH).	und	8	R\$628,80	R\$5.030,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



14	LONGARINA – NÚMERO DE ASSENTOS: 03; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	unid	10	R\$673,40	R\$6.733,96
15	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS – 120 X 60 X 75 EM MDF 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, PINTURA EPOXI, COM MADEIRA NO MEIO.	unid	5	R\$618,05	R\$3.090,24
16	MESA EXECUTIVA RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM (LXPXH).	und	8	R\$842,95	R\$6.743,62
17	MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO REDONDA, TAMPO MDP 15 MM. MEDINDO APROX. 1,10 (LARG) X 1,10 (PROF) X 0,75 (ALT.)	und	5	R\$355,95	R\$1.779,73
18	TV LED 50".	unid	2	R\$3.688,00	R\$98.320,13
VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 196.640,27 (cento e noventa e seis mil seiscientos e quarenta reais e vinte e sete centavos)					R\$196.640,27

LOTE II-MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE
SEC.TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM FECHADURA, 04 PLATELEIRAS, MEDINDO APROX. (198 X 0,70 X 0,40).	unid	6	R\$1.095,21	R\$6.571,27
2	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PORTAS COM FECHADURA, 04 PLATELEIRAS, MEDINDO APROX. (198 X 0,70 X 0,40).	unid	6	R\$2.190,42	R\$13.142,54
3	ARMÁRIO COM 02 PORTAS EM MDF (15 MM) COM ACABAMENTO EM PVC. DIENS.: 1,42 X 67,5 X 0,35 M.	unid	8	R\$703,59	R\$5.628,68
4	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, MEDINDO APROX 1335MM (ALT.) X 460MM (LARG.) X 550MM (PROF)	und	8	R\$1.155,17	R\$9.241,37
5	BATEDEIRA PORTATIL PRATICA COM 3 VELOCIDADE,220V	unid	3	R\$166,04	R\$498,13
6	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO GARRAFÃO COLUNA	unid	2	R\$836,92	R\$1.673,85
7	BOTIJÃO DE GAS	unid	2	R\$327,05	R\$654,11
8	CADEIRA ACOLCHOADA, SECRETÁRIA FIXA, (0,93 X 0,55 X 0,55 CM)	unid	2	R\$167,68	R\$335,35
9	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA;	unid	12	R\$167,68	R\$2.012,10
10	CADEIRA DE PLÁSTICO COM BRAÇO, COR BRANCA	unid	20	R\$100,46	R\$2.009,29
11	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, COR BRANCA	unid	20	R\$75,47	R\$1.509,48



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



12	CADEIRA DIRETOR COM BASE GIRATORIA	unid	5	R\$981,16	R\$4.905,81
13	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU'S	unid	4	R\$2.135,08	R\$8.540,30
14	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU'S	unid	4	R\$1.999,22	R\$7.996,89
15	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS EM POLIURETANO.	unid	2	R\$769,67	R\$1.539,33
16	COZINHA DE AÇO LARGURA 245CM; MATERIAL AÇO; PUXADOR; PRATELEIRAS	unid	1	R\$1.172,36	R\$1.172,36
17	ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS, COM CHAVE, MDF.	unid	4	R\$614,97	R\$2.459,89
18	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	unid	6	R\$310,28	R\$1.861,69
19	FOGÃO 04 BOCAS, CHAPA EM AÇO, MESA INOX	unid	4	R\$771,51	R\$3.086,05
20	FOGÃO INDUSTRIAL	unid	1	R\$1.088,50	R\$1.088,50
21	FREEZER HORIZONTAL 222L, 305L OU 439L	unid	3	R\$2.836,15	R\$8.508,44
22	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 617MM (LXPXH).	und	3	R\$628,80	R\$1.886,40
23	GELADEIRA, CAPACIDADE 239L	unid	3	R\$1.984,80	R\$5.954,40
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2,4L, MÍNIMO 03 VELOCIDADES	unid	4	R\$486,38	R\$1.945,51
25	LIQUIDIFICADOR PEQUENO PORTE	unid	4	R\$150,95	R\$603,79
26	LONGARINA – NÚMERO DE ASSENTOS: 04; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	unid	4	R\$605,47	R\$2.421,88
27	LONGARINA – NÚMERO DE ASSENTOS: 03; ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	unid	3	R\$495,00	R\$1.485,01
28	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO “L” C/ 02 GAVETAS EM MDF	unid	2	R\$788,12	R\$1.576,23
29	MESA DE PLÁSTICO, MEDIDAS: 70 X 70 X 74.	unid	5	R\$134,01	R\$670,04
30	MESA EXECUTIVA RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 900 X 740 MM (LXPXH).	und	5	R\$842,95	R\$4.214,76
31	MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO REDONDA, TAMPO MDP 15 MM. MEDINDO APROX. 1,10 (LARG) X 1,10 (PROF) X 0,75 (ALT.)	und	6	R\$355,95	R\$2.135,67
32	PRATELEIRAS DE AÇO; ALTURA: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 31 CM; CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG	unid	3	R\$313,08	R\$939,23
33	TENDA PARA EVENTOS E CAMPANHA	unid	2	R\$2.849,82	R\$5.699,64
34	VENTILADORES DE COLUNA 40 CM	unid	2	R\$234,57	R\$469,15
35	VENTILADORES DE PAREDE 40 CM DE DIAMETRO	unid	2	R\$204,51	R\$409,01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 114.846,16 (cento e catorze mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)	R\$114.846,16
---	----------------------

LOTE III-MATERIAL/EQUIPAMENTO PERMANENTE
SEC. EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FREZZER HORIZONTAL DUAS TAMPAS COM 534 LITROS OU SUPERIOR	unid	10	R\$3.648,37	R\$36.483,68
2	FREZZER HORIZONTAL DUAS TAMPAS COM 309 LITROS OU SUPERIOR	unid	10	R\$3.520,44	R\$35.204,43
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS 200LP	unid	30	R\$4.293,63	R\$128.808,96
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 L INOX 2 TORNEIRAS	unid	30	R\$2.665,07	R\$79.952,12
5	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 PRATELEIRAS LISAS REFORÇADAS, CAP. 80KG - 1M (100X40X200CM)	und	4	R\$3.198,45	R\$12.793,80
6	FOGÃO 4 BOCAS ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	unid	10	R\$1.081,79	R\$10.817,94
7	FOGÃO 6 BOCAS ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	unid	10	R\$1.167,16	R\$11.671,63
8	VENTILADOS DE PAREDE 60 CM	unid	100	R\$266,67	R\$26.667,48
9	BALANÇA DIGITAL 300KG PLATAFORMA COMERCIAL INDUSTRIAL CHÃO	unid	1	R\$2.012,64	R\$2.012,64
VALOR GLOBAL LOTE III: R\$ 344.987,67 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)					R\$344.412,69

VALOR TOTAL OS LOTES I; II E III R\$ (Quinhentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos)	R\$565.131,43
--	----------------------

LOTE IV-A-COPA E COZINHA
SEC SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO (LUME). PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTÂNCIA SEGURA.SUBSTITUI O USO DO FÓSFORO. NÃO GERA CHAMAS, APENAS FAÍSCAS; INDICADO PARA: FORNOS, FOGÕES, AQUECEDORES, ACENDER ÁLCOOL LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL, ETC.	UNID	240	R\$28,05	R\$6.732,87
2	ABRIDOR DE LATAS TIPO COZINHA INDUSTRIAL ROBUSTO E DE FÁCIL MANUSEIO, PARA ABRIR LATAS TIPO REDONDAS DE 3 A 5 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, COM LAMINA EM AÇO INOX RESISTENTE, PARA SER INSTALADO EM MESA OU SUPORTE ADEQUADO	UNID	25	R\$325,24	R\$8.131,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



3	AVENTAL EM TECIDO, COM BOLSO NA FRENTE	UNID	300	R\$30,45	R\$9.133,74
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	45	R\$78,29	R\$3.523,01
5	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	UNID	45	R\$64,97	R\$2.923,45
6	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE	UNID	20	R\$52,19	R\$1.043,86
7	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA	UNID	25	R\$34,80	R\$869,88
8	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	UNID	20	R\$21,75	R\$434,94
9	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTICIO. ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFÍCIES CORTANTES. CAPACIDADE APROXIMADA: 4,7 L	UNID	60	R\$216,72	R\$13.002,96
10	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTICIO.ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFÍCIES CORTANTES. CAPACIDADE APROXIMADA: 6,3 L.	UNID	60	R\$276,80	R\$16.607,74
11	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTICIO.ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFÍCIES CORTANTES. CAPACIDADE ENTRE 2,5 L A 3,2 L.DE PLÁSTICOPEQUENA	UNID	60	R\$182,67	R\$10.960,49
12	BANDEJA EM PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40X27X6 CM.PLÁSTICO RESISTENTE A QUEBRA..	UNID	100	R\$41,32	R\$4.131,93
13	BANDEJA EM PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 63X43X4 CM. BANDEJA RESISTENTE A QUEBRA.	UNID	60	R\$60,89	R\$3.653,50
14	BANDEJA RETANGULAR EM INOX COM APROXIMADAMENTE 34,5 EM X 24,3 CM.	UNID	25	R\$187,02	R\$4.675,60
15	BANDEJA RETANGULAR EM INOX COM 42 EM X 30 CM.	UNID	25	R\$220,37	R\$5.509,24
16	BATEDEIRA - 500W	UNID	10	R\$413,19	R\$4.131,93
17	CAFETEIRA ELÉTRICA CP30 TEMP 30 XÍCARAS - PRETA INOX	UNID	20	R\$282,49	R\$5.649,87
18	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30	UNID	25	R\$197,90	R\$4.947,44
19	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 35	UNID	25	R\$273,23	R\$6.830,73
20	CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 130 LITROS.	UNID	100	R\$278,36	R\$27.836,15
21	CAIXA PEQUENA DE ISOPOR 16X11X9 CM, COM TAMPA.	UNID	65	R\$21,53	R\$1.399,42
22	CAIXA TÉRMICA. ESTRUTURA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM ESPUMA DE URETANO. COM ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) - AXLXP: 65 X 38 X 34 CM. PESO APROXIMADO: 4,3 KG. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UNID	60	R\$165,06	R\$9.903,58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



23	CAIXA TÉRMICA. ESTRUTURA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM ESPUMA DE URETANO. COM ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) - AXLXP: 29 X 32 X 24 CM. PESO APROXIMADO: 3 KG. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UNID	60	R\$89,16	R\$5.349,76
24	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA. USO ALIMENTICIO. COR BRANCA. FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). EMPILHÁVEL E ENCAIXÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 395 X 290 X 125.	UNID	60	R\$67,20	R\$4.031,89
25	COADOR DE CAFÉ	UNID	80	R\$7,61	R\$608,92
26	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO - COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS - Nº 38, 38CM DE DIÂMETRO, 34CM DE ALTURA	und	12	R\$304,55	R\$3.654,62
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO - COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS - Nº 40, 40CM DE DIÂMETRO, 36CM DE ALTURA	und	10	R\$358,30	R\$3.583,02
28	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO - COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS - Nº 08, 08CM DE DIÂMETRO, 26CM DE ALTURA	u	28	R\$203,16	R\$5.688,50
29	COLHER DE CHÁ EM INOX	UNID	500	R\$3,26	R\$1.631,02
30	COLHER DE PAU (GRANDE)	UNID	40	R\$57,63	R\$2.305,18
31	COLHER DE PAU (PEQUENO)	UNID	40	R\$28,85	R\$1.154,04
32	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	UNID	500	R\$2,83	R\$1.413,55
33	COLHER DE SOPA EM INOX	UNID	500	R\$5,44	R\$2.718,37
34	COLHER GRANDE DE INOX PARA SERVIR ARROZ	UNID	50	R\$23,70	R\$1.185,21
35	CONCHA DE ALUMÍNIO DIÂMETRO DE 2 CM	UNID	50	R\$39,80	R\$1.989,85
36	CONCHA DE PLÁSTICO	UNID	45	R\$15,21	R\$684,38
37	COPO MEDIDOR	UNID	30	R\$14,35	R\$430,59
38	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	45	R\$185,44	R\$8.344,97
39	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	UNID	35	R\$132,66	R\$4.642,98
40	CHALEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	34	R\$81,86	R\$2.783,09
41	CHALEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	UNID	22	R\$52,19	R\$1.148,24
42	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO COM TAMPA (GRANDE)	UNID	40	R\$65,24	R\$2.609,64
43	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO COM TAMPA (MÉDIO)	UNID	35	R\$54,37	R\$1.902,86
44	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO COM TAMPA (PEQUENO)	UNID	35	R\$47,84	R\$1.674,52
45	ESCORREDOR AÇO INOX 12 PRATOS COM ESCORREDOR DE TALHERES INOX	UNID	30	R\$215,28	R\$6.458,42
46	ESCORREDOR DE PLÁSTICO PARA MACARRÃO GRANDE	UNID	30	R\$76,07	R\$2.282,13
47	ESCORREDOR DE PLÁSTICO PARA MACARRÃO MÉDIO	UNID	28	R\$46,05	R\$1.289,28
48	ESPUMADEIRAS EM AÇO INOX INTEIRIÇA(SEM EMENDAS OU SOLDAS) COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR EM BALCÃO TÉRMICO	UNID	35	R\$72,85	R\$2.549,84
49	ESPÁTULA	UNID	30	R\$36,97	R\$1.109,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



50	FACA GRANDE Nº 10 CABO PLÁSTICO	UNID	60	R\$86,42	R\$5.185,35
51	FACA PROFISSIONAL. INDICAÇÃO DE USO: DESOSSA DE SUÍNOS. LÂMINA DE 6" (POLEGADAS), COM FIO LISO, EM AÇO INOX AISI/ABNT 420, DUREZA DE 55HRC A 58HRC. DORSO (CONTRA-FIO) RETO. CABO BRANCO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, ANATÔMICO, DE POLIPROPILENO INJETADO SOBRE A LÂMINA. DIMENSÕES: 293 MM (COMPRIMENTO) X 40 MM (LARGURA) X 22 MM (ALTURA).	UNID	60	R\$84,81	R\$5.088,80
52	FACA PEQUENA COM SERRA	UNID	500	R\$3,90	R\$1.949,98
53	FILME PLÁSTICO PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ROLO DE 28CM X 15M	ROLO	1500	R\$5,44	R\$8.155,12
54	FILTRO PAPEL PARA CAFÉ 102 CM COM 30 UNIDADES	CX	500	R\$7,61	R\$3.805,72
55	FOGÃO 4 BOCAS, COM FORNO LIMPA FÁCIL, BRANCO	UNID	3	R\$1.000,36	R\$3.001,09
56	FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 4 BOCAS COM PÉ E MANGUEIRA OMEGA ROA	UNID	20	R\$1.411,38	R\$28.227,60
57	FORMA DE GELO	UNID	100	R\$17,17	R\$1.716,56
58	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 04	UNID	50	R\$21,53	R\$1.076,48
59	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 28	UNID	42	R\$173,76	R\$7.297,86
60	GARRAFA DE CAFÉ 3L	UNID	34	R\$615,67	R\$20.932,85
61	GARRAFAO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	18	R\$228,34	R\$4.110,18
62	GARFO DE SOBREMESA	UNID	500	R\$7,25	R\$3.624,50
63	GARFO DE MESA	UNID	500	R\$4,73	R\$2.363,17
64	JARRA PLÁSTICA 2 L	UNID	64	R\$30,23	R\$1.934,61
65	JOGO DE COPOS DE VIDRO 200 ML, COM 6 UNIDADES	UNID	65	R\$36,75	R\$2.388,91
66	KIT INSTALAÇÃO PARA GÁS BOTIJÃO MANGUEIRA PLÁSTICA WHIRPOOL PEÇAS V	UNID	25	R\$70,68	R\$1.766,94
67	KIT INSTALAÇÃO PARA GÁS BOTIJÃO - FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO	UNID	30	R\$297,21	R\$8.916,27
68	LEITEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	20	R\$152,01	R\$3.040,23
69	LEITEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MEDIO	UNID	25	R\$108,73	R\$2.718,37
70	LIQUIDIFICADOR - 2,4L 6 LÂMINAS E 5 VELOCIDADES - 700W	UNID	30	R\$391,26	R\$11.737,72
71	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO RÍGIDO, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS E MÁXIMA 50 LITROS, COR PRETA.	UNID	60	R\$46,76	R\$2.805,36
72	LUVA TÉRMICA PAR	UNID	50	R\$82,64	R\$4.131,93
73	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE BORRACHA COM TRAMA INTERNA DE NYLON, PARA ÁGUA QUENTE E VAPOR, NA COR BRANCA E LISA, MEDIDA INTERNA: 3/4" (POLEGADA); MEDIDA EXTERNA: 35 MM, PARA USO EM FRIGORÍFICOS/LATICÍNIOS.	UNID	5	R\$2.857,34	R\$14.286,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araioes



74	MICRO-ONDAS 30 LITROS - BRANCO	UNID	3	R\$1.092,79	R\$3.278,36
75	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNID	12	R\$271,82	R\$3.261,88
76	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	24	R\$695,69	R\$16.696,47
77	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSA. DIMENSÕES: 20 CM ALTURA X 45 CM DIÂMETRO (30,4 LITROS). ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	UNID	25	R\$354,13	R\$8.853,20
78	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSA. DIMENSÕES: 20 CM ALTURA X 50 CM DIÂMETRO (40 LITROS). ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM	UNID	12	R\$382,44	R\$4.589,31
79	PANELA MULTIUSO MÉDIA	UNID	20	R\$81,16	R\$1.623,20
80	PANELA INOX (GRANDE)	UNID	24	R\$271,84	R\$6.524,10
81	PANELA INOX (MÉDIO)	UNID	22	R\$195,72	R\$4.305,90
82	PANELA INOX (PEQUENA)	UNID	16	R\$184,85	R\$2.957,59
83	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 14 CM E CAPACIDADE 850 ML	UNID	22	R\$65,23	R\$1.434,98
84	PEGADOR DE MACARRÃO	UNID	30	R\$21,31	R\$639,36
85	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE GRANDE	UNID	20	R\$34,78	R\$695,61
86	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE MÉDIA	UNID	22	R\$20,66	R\$454,51
87	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE PEQUENO	UNID	18	R\$16,31	R\$293,58
88	PORTA BISCOITOS MEDIO	UNID	26	R\$30,23	R\$785,94
89	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30CM X 7,5M	ROLO	1500	R\$9,79	R\$14.679,22
90	PORTA TEMPERO CONDIMENTO COM BASE PLASTICO 4 PEÇAS KIT 5 UNID	KIT	35	R\$18,48	R\$646,97
91	KIT MANTIMENTOS, PLASTICO, 5 UNIDADES - (POTE FARINHA 1,8 L, POTE CAFÉ 1,8 L, POTE AÇÚCAR 1,8 L, POTE FEIJÃO 3,2 L E POTE ARROZ 3,2 L)	KIT	24	R\$99,82	R\$2.395,65
92	PRATO RASO 24 CM	UNID	600	R\$15,12	R\$9.072,85
93	RALADOR DE LEGUMES EM INOX	UNID	22	R\$32,35	R\$711,59
94	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE COMPRAS.MEDIDA APROXIMADAS: 38 X 48 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES. DEVE SER NA COR BRANCA, COM ALÇAS E FUNDO RESISTENTES.	PCT	100	R\$112,87	R\$11.286,69
95	TÁBUA DE CARNE TAMANHO GRANDE (PLÁSTICO)	UNID	25	R\$50,89	R\$1.272,20
96	KIT DE TAÇAS DE ÁGUA 250 ML COM 4 UNIDADES	KIT	50	R\$72,81	R\$3.640,45
97	TACHO DE ALUMÍNIO Nº 30	UNID	27	R\$119,39	R\$3.223,56
98	TACHO DE ALUMÍNIO Nº 35	UNID	23	R\$171,92	R\$3.954,10
99	TACHO DE ALUMÍNIO Nº 40	UNID	28	R\$239,20	R\$6.697,67
100	TIGELA VIDRO COM TAMPA (PEQUENO)	UNID	20	R\$16,64	R\$332,87
101	TIGELA VIDRO COM TAMPA (MÉDIO)	UNID	22	R\$21,53	R\$473,65
102	TIGELA VIDRO COM TAMPA (GRANDE)	UNID	18	R\$28,17	R\$507,05
103	TORNEIRA PARA FILTRO DE CERÂMICA	UNID	24	R\$21,73	R\$521,58
104	TOUCAS PARA COZINHA OU RESTAURANTE	PCT	500	R\$43,39	R\$21.696,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araioses



	DESCARTAVEIS- 100 UNID				
105	VIDRO PARA CONSERVA. CAPACIDADE 2370 ML. PESO APROXIMADO: 880 G. INCOLOR, ATÓXICO, ISENTO DE CONTAMINANTES E IMPERFEIÇÕES. GARGALO ROSQUEÁVEL. ACOMPANHA TAMPA METÁLICA, BRANCA, ROSQUEÁVEL, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O VIDRO	UNID	22	R\$152,01	R\$3.344,25
106	VELA PARA FILTRO DE CERÂMICA	UNID	55	R\$10,87	R\$598,04
107	KIT DE XÍCARAS DE CAFÉ COM PIRES 6 UNIDADES	KIT	50	R\$124,48	R\$6.223,99
108	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, BRANCO OU INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$126,13	R\$18.919,89
109	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, BRANCO OU INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	75	R\$108,73	R\$8.155,12
110	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 300 ML, BRANCO OU INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	50	R\$137,41	R\$6.870,53
111	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL, ROLO COM 500 METROS. PACOTE COM 8 ROLOS	PCT	50	R\$101,58	R\$5.079,02
112	EMBALAGEM DE QUENTINHA EM ALUMÍNIO Nº 8. CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	100	R\$46,17	R\$4.617,29
113	DISPENSE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML AUTOMÁTICO EM ACRÍLICO PARA PAREDE.	und	25	R\$49,14	R\$1.228,45
114	DISPENSE PORTA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML AUTOMÁTICO EM ACRÍLICO PARA PAREDE.	und	25	R\$39,83	R\$995,84
115	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA TÉRMICA - COM CERDAS EM NYLON PRESA EM ARAME GALVANIZADO E ESPIRALADO, DE MANEIRA QUE FIQUEM FIRMEMENTE PRESAS E NÃO VENHAM A SE DESPRENDER MESMO COM O USO DIÁRIO, ARAME COM MEDIDA MÍNIMA DE 27CM DE COMPRIMENTO (PONTAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO)	und	15	R\$19,12	R\$286,77
116	FÓSFORO - CAIXA COM 400 PALITOS COM 4 CM. SÃO 10 CAIXINHAS E 40 PALITOS EM CADA CAIXINHA.	cx	300	R\$6,64	R\$1.991,68
117	JARRA – EM AÇO INOX DE 2 LITROS MEDIDA DO PRODUTO 14X14X21 CM (LXCXA) PESO DO PRODUTO 730 GRAMAS	und	15	R\$82,48	R\$1.237,23
118	JARRA TIPO CRISTAL - COM CAPACIDADE DE 02 LITROS	und	20	R\$18,76	R\$375,17
119	PÁ DE LIXO - GRANDE DE PLÁSTICO, CABO CURTO.	und	25	R\$5,76	R\$144,01
120	PAPEL TOALHA - COM 2 ROLOS, PRÓPRIOS PARA SECAR AS MÃOS ABSORVER FRITURAS E LIQUIDO DE ALIMENTOS E SUPERFÍCIES, ALTO GRAU DE ALVURA E ABSORÇÃO, FOLHA DUPLA 100% CELULOSE. FARDO COM 12 PACOTES	fardo	50	R\$89,10	R\$4.455,06
121	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	150	R\$23,77	R\$3.565,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



Valor Global do Lote I: R\$ 581.113,93 (quinhentos e oitenta e um mil cento e treze reais e noventa e três centavos)

R\$581.113,93

LOTE V-COPA E COZINHA
SEC.TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABRIDOR DE LATAS TIPO COZINHA INDUSTRIAL ROBUSTO E DE FÁCIL MANUSEIO, PARA ABRIR LATAS TIPO REDONDAS DE 3 A 5 KG, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, COM LAMINA EM AÇO INOX RESISTENTE, PARA SER INSTALADO EM MESA OU SUPORTE ADEQUADO	UNID	40	R\$325,79	R\$13.031,44
2	ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO (LUME). PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTÂNCIA SEGURA.SUBSTITUI O USO DO FÓSFORO. NÃO GERA CHAMAS, APENAS FAÍSCAS; INDICADO PARA: FORNOS, FOGÕES, AQUECEDORES, ACENDER ÁLCOOL LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL, ETC.	UNID	200	R\$28,10	R\$5.620,09
3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	60	R\$78,42	R\$4.705,19
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	UNID	60	R\$65,07	R\$3.904,44
5	AVENTAL EM TECIDO, COM BOLSO NA FRENTE	UNID	300	R\$30,50	R\$9.148,99
6	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE	UNID	35	R\$52,28	R\$1.829,80
7	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA	UNID	35	R\$34,85	R\$1.219,86
8	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	UNID	35	R\$21,78	R\$762,42
9	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTICIO. ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFICIES CORTANTES. CAPACIDADE APROXIMADA: 4,7 L	UNID	50	R\$217,08	R\$10.853,89
10	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTICIO.ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFICIES CORTANTES. CAPACIDADE APROXIMADA: 6,3 L.	UNID	50	R\$277,26	R\$13.862,89
11	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTICIO.ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFICIES CORTANTES. CAPACIDADE ENTRE 2,5 L A 3,2 L.DE PLÁSTICOPEQUENA	UNID	50	R\$182,98	R\$9.148,99
12	BALDE EM POLIETILENO 10L, 20L, 50L	UNID	60	R\$55,49	R\$3.329,61
13	BANDEJA EM PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 40X27X6 CM.PLÁSTICO RESISTENTE A QUEBRA..	UNID	60	R\$41,39	R\$2.483,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



14	BANDEJA EM PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 63X43X4 CM. BANDEJA RESISTENTE A QUEBRA.	UNID	60	R\$60,99	R\$3.659,59
15	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA , EM INOX TAMANHO MEDIO	UNID	15	R\$168,82	R\$2.532,31
16	BANDEJA RETANGULAR EM INOX COM 42 EM X 30 CM.	UNID	65	R\$220,74	R\$14.347,93
17	BANDEJA RETANGULAR EM INOX COM APROXIMADAMENTE 34,5 EM X 24,3 CM.	UNID	68	R\$187,34	R\$12.738,87
18	BATEDEIRA INDUSTRIAL	UNID	8	R\$7.072,43	R\$56.579,42
19	BOTIJÃO DE GAS	UNID	20	R\$424,77	R\$8.495,49
20	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30	UNID	25	R\$198,23	R\$4.955,70
21	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 35	UNID	25	R\$273,69	R\$6.842,13
22	CAFETEIRA ELÉTRICA CP30 TEMP 30 XÍCARAS - PRETA INOX	UNID	15	R\$282,97	R\$4.244,48
23	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA , CAPACIDADE 10L,20L E 25L	UNID	25	R\$65,13	R\$1.628,30
24	CAIXA PEQUENA DE ISOPOR 16X11X9 CM, COM TAMPA.	UNID	75	R\$21,57	R\$1.617,41
25	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA. USO ALIMENTICIO. COR BRANCA. FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). EMPILHÁVEL E ENCAIXÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS (MM) COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 395 X 290 X 125.	UNID	50	R\$73,14	R\$3.657,05
26	CAIXA TÉRMICA. ESTRUTURA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM ESPUMA DE URETANO. COM ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) - AXLXP: 29 X 32 X 24 CM. PESO APROXIMADO: 3 KG. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UNID	50	R\$90,18	R\$4.508,87
27	CAIXA TÉRMICA. ESTRUTURA EM POLIETILENO, ISOLAMENTO EM ESPUMA DE URETANO. COM ALÇA PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) - AXLXP: 65 X 38 X 34 CM. PESO APROXIMADO: 4,3 KG. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	UNID	50	R\$174,59	R\$8.729,67
28	CANECA PLASTICA CAPACIDADE 200ML	UNID	250	R\$8,50	R\$2.123,87
29	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS	und	100	R\$72,24	R\$7.224,00
30	CESTO PLASTICO TELADO, CAPACIDADE 10L	UNID	50	R\$19,59	R\$979,52
31	CHALEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	UNID	35	R\$81,99	R\$2.869,73
32	CHALEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	UNID	30	R\$52,28	R\$1.568,40
33	COADOR PARA CAFÉ DE PANO, 100% ALGODÃO ,CABO DE MADEIRA	UNID	100	R\$7,62	R\$762,42
34	COLHER DE PAU (GRANDE)	UNID	45	R\$57,73	R\$2.597,66
35	COLHER DE PAU (PEQUENO)	UNID	35	R\$28,90	R\$1.011,47
36	COLHER DE SOPA EM INOX	UNID	500	R\$5,45	R\$2.722,91
37	COLHER DE SOPA PLASTICO	UNID	350	R\$3,27	R\$1.143,62
38	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	R\$5,63	R\$2.815,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



39	CONCHA – GRANDE EM AÇO INOX	UNID	35	R\$39,86	R\$1.395,22
40	CONJUNTOS PORTA MANTIMENTOS GRANDES EM 5 PEÇAS DE PLASTICO TRANSPARENTE	UNID	35	R\$99,99	R\$3.499,49
41	COPO DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 300ML	UNID	200	R\$37,03	R\$7.406,32
42	COPO DE VIDRO , CAPACIDADE PARA 300ML	UNID	150	R\$15,25	R\$2.287,25
43	COPO MEDIDOR	UNID	25	R\$14,38	R\$359,42
44	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, BRANCO OU INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	150	R\$126,34	R\$18.951,47
45	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, BRANCO OU INCOLOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	75	R\$108,92	R\$8.168,74
46	CUSCUZEIRA EM INOX	UNID	12	R\$132,88	R\$1.594,54
47	CUTELO EM AÇO INOX E CABO DE BORRACHA	und	30	R\$84,56	R\$2.536,80
48	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO COM TAMPA (GRANDE)	UNID	40	R\$65,35	R\$2.614,00
49	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO COM TAMPA (MÉDIO)	UNID	40	R\$54,46	R\$2.178,33
50	DEPÓSITOS EM PLÁSTICO COM TAMPA (PEQUENO)	UNID	40	R\$47,92	R\$1.916,93
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA TIPO INTERFOLHADO COM KIT INSTALAÇÃO	und	50	R\$73,07	R\$3.653,50
52	EMBALAGEM DE QUENTINHA EM ALUMÍNIO Nº 8, FECHAMENTO MANUALCAIXA COM 100 UNIDADES	cx	150	R\$46,25	R\$6.937,50
53	EMBALAGEM DE QUENTINHA EM ISOPOR COM TAMPA 750ML. CAIXA COM 100 UNIDADES	cx	150	R\$63,17	R\$9.475,50
54	ESCORREDOR AÇO INOX 12 PRATOS COM ESCORREDOR DE TALHERES INOX	UNID	30	R\$215,64	R\$6.469,20
55	ESCORREDOR DE PLÁSTICO PARA MACARRÃO GRANDE	UNID	25	R\$76,20	R\$1.904,95
56	ESPÁTULA	UNID	30	R\$37,03	R\$1.110,95
57	ESPUMADEIRAS EM AÇO INOX INTEIRIÇA(SEM EMENDAS OU SOLDAS) COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO PARA SERVIR EM BALCÃO TÉRMICO	UNID	50	R\$72,97	R\$3.648,70
58	FACA DE SERRA PARA PÃO - EM AÇO INOX, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 319 MM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA DE 1,0 MM ACABAMENTO POLIDO, LISO, SEM MANCHAS, REBARBAS OU SALIÊNCIAS.	und	45	R\$31,57	R\$1.420,65
59	FACA EM INOX	UNID	500	R\$5,88	R\$2.940,75
60	FACA EM INOX SEM PONTA FINA, REDONDA	UNID	400	R\$7,13	R\$2.852,16
61	FACA GRANDE Nº 10 CABO PLÁSTICO	UNID	70	R\$86,57	R\$6.059,68
62	FILME PLÁSTICO PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ROLO DE 28CM X 15M	ROLO	2000	R\$5,45	R\$10.891,65
63	FILTRO PAPEL PARA CAFÉ 102 CM COM 30 UNIDADES	CX	500	R\$7,62	R\$3.812,08
64	FILTRO PAPEL PARA CAFÉ 103 CM COM 30 UNIDADES	CX	500	R\$8,62	R\$4.310,00
65	FLANELA EM 100% ALGODÃO, CORES E	UNID	200	R\$6,53	R\$1.307,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



	TAMANHOS VARIADOS				
66	FÓSFORO - CAIXA COM 400 PALITOS COM 4 CM. SÃO 10 CAIXINHAS E 40 PALITOS EM CADA CAIXINHA.	cx	300	R\$6,65	R\$1.995,00
67	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO, CABO DE MADEIRA	UNID	20	R\$135,78	R\$2.715,65
68	FRIGIDEIRA MEDIA DE 2,5L	UNID	19	R\$141,37	R\$2.686,10
69	FRIGIDEIRA PEQUENA	UND	45	R\$22,67	R\$1.020,15
70	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	250	R\$6,74	R\$1.685,00
71	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	200	R\$5,09	R\$1.018,00
72	GARFO EM INOX	UNID	500	R\$5,18	R\$2.592,21
73	GARRAFA DE CAFÉ 3L	UNID	10	R\$616,70	R\$6.167,00
74	GARRAFA PLASTICA 1L	UNID	18	R\$21,78	R\$392,10
75	GARRAFA PLASTICA 2L	UNID	25	R\$28,32	R\$707,96
76	GARRAFA PLASTICA 5L	UNID	16	R\$52,83	R\$845,31
77	GARRAFA TERMICA, MODELO PRESSÃO, CAPACIDADE 1L E 5L	UNID	25	R\$108,70	R\$2.717,47
78	GARRAFAO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	20	R\$228,72	R\$4.574,49
79	GUARDANAPO , PAPEL , ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, TAMANHO E MODELO VARIADOS	UNID	2000	R\$2,76	R\$5.518,44
80	JARRA - EM AÇO INOX DE 2 LITROS MEDIDA DO PRODUTO 14X14X21 CM (LXCXA) PESO DO PRODUTO 730 GRAMAS	und	25	R\$82,62	R\$2.065,50
81	JARRA DE VIDRO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE APROXIMADA 2L	UNID	36	R\$136,92	R\$4.928,95
82	JARRA PLASTICA , TRANSPARENT, CAPACIDADE APROXIMADA 2L	UNID	28	R\$30,28	R\$847,81
83	JARRA TIPO CRISTAL - COM CAPACIDADE DE 02 LITROS	und	25	R\$18,79	R\$469,75
84	JOGO DE COPOS DE VIDRO 200 ML, COM 6 UNIDADES	UNID	65	R\$36,81	R\$2.392,90
85	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO TEMPERADO	UNID	40	R\$124,69	R\$4.987,50
86	KIT MANTIMENTOS, PLASTICO, 5 UNIDADES - (POTE FARINHA 1,8 L, POTE CAFÉ 1,8 L, POTE AÇÚCAR 1,8 L, POTE FEIJÃO 3,2 L E POTE ARROZ 3,2 L)	KIT	50	R\$99,99	R\$4.999,27
87	KIT DE TAÇAS DE ÁGUA 250 ML COM 4 UNIDADES	KIT	40	R\$72,93	R\$2.917,22
88	LIXEIRA EM PLASTICO, APROXIMADAMENTE 15L COM PEDAL	UNID	50	R\$65,13	R\$3.256,60
89	LIXEIRA EM PLASTICO, APROXIMADAMENTE 30L COM PEDAL	UNID	30	R\$114,66	R\$3.439,80
90	LUVA PARA SERVIÇOS GERAIS - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 PAR DE LUVAS, LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G.	par	200	R\$8,64	R\$1.728,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



91	LUVA PARA SERVIÇOS GERAIS - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 PAR DE LUVAS, LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M.	par	200	R\$8,68	R\$1.736,00
92	LUVA PARA SERVIÇOS GERAIS - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 PAR DE LUVAS, LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P.	par	200	R\$8,64	R\$1.728,00
93	LUVA TÉRMICA PAR	UNID	60	R\$82,78	R\$4.966,59
94	LUVA VINIL COM PÓ. CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P, M E G	CX	50	R\$110,41	R\$5.520,50
95	MICROONDAS	UNID	2	R\$1.094,61	R\$2.189,22
96	PA PARA LIXO COM BASE PLASTICO COM CABO EM MADEIRA , 60CM	UNID	65	R\$11,98	R\$778,75
97	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N 38, PROFUNDIDADE APROX. DE 16 CM COM ALÇA	UNID	24	R\$377,33	R\$9.055,93
98	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO N 40 , PROFUNDIDADE APROX. DE 16 CM COM ALÇA	UNID	20	R\$413,65	R\$8.273,01
99	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSA. DIMENSÕES: 20 CM ALTURA X 45 CM DIÂMETRO (30,4 LITROS). ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM.	UNID	25	R\$354,72	R\$8.867,98
100	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSA. DIMENSÕES: 20 CM ALTURA X 50 CM DIÂMETRO (40 LITROS). ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM	UNID	15	R\$383,08	R\$5.746,22
101	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNID	10	R\$272,28	R\$2.722,77
102	PANELA DE PRESSÃO 20L	UNID	10	R\$696,85	R\$6.968,48
103	PANELA DE PRESSÃO 5L	UNID	15	R\$108,90	R\$1.633,53
104	PANELA INOX (GRANDE)	UNID	25	R\$272,29	R\$6.807,28
105	PANELA INOX (MÉDIO)	UNID	25	R\$196,05	R\$4.901,24
106	PANELA INOX (PEQUENA)	UNID	25	R\$185,16	R\$4.628,95
107	PANELA MÉDIA DE 4 LITROS	UNID	23	R\$196,05	R\$4.509,14
108	PANO DE CHÃO - PARA LIMPEZA POROSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X60, TIPO ENXUGÃO.	und	60	R\$9,25	R\$555,00
109	PANO DE PRATO LISO, 100%ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X40 CM	UNID	200	R\$7,62	R\$1.524,83
110	PANOS PARA LIMPEZA - DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM 95% ALGODÃO, 05% POLIÉSTER, TAMANHO 50CM (LARG) X 68CM(ALT), DOBRADO NA COR BRANCA.	und	75	R\$13,41	R\$1.005,75
111	PAPEIRO DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 14 CM E CAPACIDADE 850 ML	UNID	25	R\$65,34	R\$1.633,38
112	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30CM X 7,5M	ROLO	2000	R\$9,80	R\$19.604,97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



113	PAPEL TOALHA - COM 2 ROLOS, PRÓPRIOS PARA SECAR AS MÃOS ABSORVER FRITURAS E LIQUIDO DE ALIMENTOS E SUPERFÍCIES, ALTO GRAU DE ALVURA E ABSORÇÃO, FOLHA DUPLA 100% CELULOSE. FARDO COM 12 PACOTES	fardo	150	R\$92,36	R\$13.854,00
114	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	300	R\$27,91	R\$8.373,00
115	PEGADOR DE MACARRÃO	UNID	30	R\$21,35	R\$640,43
116	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE GRANDE	UNID	20	R\$34,84	R\$696,78
117	PENEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE PEQUENO	UNID	20	R\$16,34	R\$326,75
118	PORTA BISCOITOS MEDIO	UNID	30	R\$30,28	R\$908,36
119	PORTA TEMPERO CONDIMENTO COM BASE PLASTICO 4 PEÇAS KIT 5 UNID	KIT	50	R\$18,52	R\$925,79
120	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Nº 21. CAIXA COM 100 PACOTES	CX	500	R\$4,63	R\$2.315,00
121	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO, EM PLASTICO, CORES E TAMANHO VARIADOS	und	500	R\$9,58	R\$4.792,33
122	PRATO RASO 24 CM	UNID	400	R\$15,15	R\$6.058,66
123	RALADOR DE LEGUMES EM INOX	UNID	50	R\$32,40	R\$1.619,95
124	SACO DE LIXO DE 100 LITROS. FARDO COM 25 PACOTES DE 5 UNIDADES	fardo	650	R\$44,39	R\$28.853,50
125	SACO DE LIXO DE 15 LITROS. FARDO COM 25 PACOTES DE 20 UNIDADES	fardo	450	R\$33,32	R\$14.994,00
126	SACO DE LIXO DE 30 LITROS. FARDO COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	fardo	500	R\$37,90	R\$18.950,00
127	SACO DE LIXO DE 50 LITROS. FARDO COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	fardo	650	R\$42,97	R\$27.930,50
128	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE COMPRAS.MEDIDA APROXIMADAS: 38 X 48 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES. DEVE SER NA COR BRANCA, COM ALÇAS E FUNDO RESISTENTES.	PCT	150	R\$113,06	R\$16.958,30
129	TABUA PARA CORTA CARNE E LEGUMES EM PVC, 20X32 CM	UNID	30	R\$65,13	R\$1.953,96
130	TACHO DE ALUMÍNIO Nº 30	UNID	30	R\$119,59	R\$3.587,71
131	TACHO DE ALUMÍNIO Nº 35	UNID	30	R\$172,20	R\$5.166,13
132	TACHO DE ALUMÍNIO Nº 40	UNID	30	R\$239,60	R\$7.188,05
133	TIGELA VIDRO COM TAMPA (PEQUENO)	UNID	35	R\$16,67	R\$583,50
134	TIGELA VIDRO COM TAMPA (GRANDE)	UNID	35	R\$28,22	R\$987,58
135	TIGELA VIDRO COM TAMPA (MÉDIO)	UNID	35	R\$21,57	R\$754,79
136	TOUCAS PARA COZINHA OU RESTAURANTE DESCARTAVEIS- 100 UNID	PCT	600	R\$43,46	R\$26.078,97



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



137	VIDRO PARA CONSERVA. CAPACIDADE 2370 ML. PESO APROXIMADO: 880 G. INCOLOR, ATÓXICO, ISENTO DE CONTAMINANTES E IMPERFEIÇÕES. GARGALO ROSQUEÁVEL. ACOMPANHA TAMPA METÁLICA, BRANCA, ROSQUEÁVEL, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O VIDRO	UNID	30	R\$152,27	R\$4.567,96
138	XICARA EM VIDRO, CAPACIDADE 200ML	UNID	120	R\$10,89	R\$1.307,00
VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 732.358,20 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)					R\$732.358,20
VALOR TOTAL DOS LOTES: I E II R\$ (Um milhão trezentos e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos)					R\$1.313.472,13

LOTE VI-INFORMATICA
SEC SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANTENA NANO STATION LOCO 5: PROCESSADOR: ATHEROS MIP S 4KC, 180 MHZ; MEMORIA 16 MB SDRAM,4MB FLASH;INTERFACE DE REDE:1X10/100 BASE-TX (CAT 5 RJ-45) ETHERNET; APROVAÇÕES: FCC PART 15 247,IC RS 210;ROHS: SIM; ANTENA: ARRANJO DE ANTENA INTEGRADA; ALIMENTAÇÃO 12V, 1 A DC, FONTE E INJETOR INCLUSOS; METODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POWER OVER ETHERNET (PAIRS 4,5+7,8 RETURN)	UNID	2	R\$2.030,31	R\$4.060,63
2	ADAPTADOR TOMADA:PADRAO NOVO UN 2 ADAPTADOR PARA TOMADA DE ENERGIA PADRÃO NOVO. PERMITE CONECTAR EQUIPAMENTOS COM PLUGS TRIPOLARES DO PADRÃO ANTIGO EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO (NBR14136). DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136:2002	UNID	20	R\$13,72	R\$274,40
3	ALICATE DE INSERÇÃO PARA FÊMEA RJ 45. FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B;PUNCH DOWN; MOLA DE REGULAGEM PADRÃO.	UNID	2	R\$60,76	R\$121,52
4	COMPUTADOR:COM PROCESSADOR I3, 4 GB DDR3 DE MEMÓRIA, 1000 GB DE HD SATA, LEITOR E GRAVADOR DE DVD/RW, PLACA DE REDE 10/100, COM MOUSE ÓPTICO, TECLADO ABNT2, PADRÃO PS2, COM MONITOR LED 18" WIDESCREEN, SEM SISTEMAOPERACIONAL 64 BITS	UNID	30	R\$4.079,60	R\$122.388,00
5	CARREGADOR DE BATERIA:BATERIAS ADMITIDAS: ÍONS DE ENTRADA: AC 100V- 240V VOLTAGEM	UNID	5	R\$583,30	R\$2.916,48
6	CABO USB PARA IMPRESSORA- COMPRIMENTO: 1,80 M. CONECOTRES:D9 USB TIPO A (RETÂNGULO CHATO) - LIGA-SE NO COMPUTADOR	UNID	20	R\$18,93	R\$378,56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araioses



7	CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASIL IRO - 1,5M:PLUGUE MACHO: MACHO NEMA 180° CONFORME À NORMA NBR 14136 DA ABNT; PLUGUE FÊMEA: TIPO IEC SAÍDA 180°; CORRENTE MAXIMA 6A; TENSÃO ATÉ 250 V. DIAMETRO DO CABO 0,75MM2 CONFORME NBR NM 60884-1; COMPRIMENTO; 1,5 M;COMPOSIÇÃO TERMOPLASTICOS. COBRE, LATÃO E NÍQUEL	UNID	5	R\$20,66	R\$103,32
8	CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO - 10M:PLUGUE MACHO: MACHO NEMA 180° CONFORME À NORMA NBR 14136 DA BNT;PLUGUE FÊMEA TIPO IEC SAÍDA 180°; CORRENTE MAXIMA 6A; TENSÃO ATÉ 250 V ; DIAMETRO DO CABO: 0,7MM2-CONFORME NORMA NBR NM 60884-1;COMPRIMENTO: 10M;COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, COBRE, LATÃO E NÍQUEL	UNID	5	R\$69,27	R\$346,36
9	CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO - 1,8M:PLUGUE MACHO: MACHO FÊMEA 180° CONFORME À NORMA NBR 14136 DA BNT; PLUGUE FÊMEA TIPO IEC SAÍDA 180°, CORRENTE MAXIMA 6A; TENSÃO ATÉ 250 VDIÂMETRO DO CABO: 0,75MM2 - CONFORME NORMA NBR NM 60884-1;CMPRIMENTO 1,8M	UNID	5	R\$28,00	R\$140,00
10	CABO DE REDE CAT.5E U/UTP: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 1366 - V 15 (05/09/2012) TIPO DO PRODUTO:CABO LAN;U/UTP (NÃO BLINDADO);CATEGORIA 5E CERTIFICAÇÕES ANATEL 0036-08-0256	UNID	5	R\$1.061,20	R\$5.306,00
11	CABO PARA KVM: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MODELO KVM-402. COMPRIMENTO DO CABO: 3M KVM COMPATÍVEL; KVM 440 CONECTORES; MOUSE OS/2 (MINI DIN) MACHO; TECLADO: OS/2 (MINI-DIN) MACHO; MONITOR HDDB DE 15 PINOS MACHO); USB TIPO A MACHO (PARA COM MOUSE E/OU TECLADO USB; HDDB DE 15 PINOS PARA 0 KVM	UNID	5	R\$125,17	R\$625,86
12	CABO DE REDE CAT.6 U/UTP: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 1568 - V 17 (15/07/2013) TIPO DO PRODUTO: CAB LAN CATEGORIA 6 U/UTP (NÃO BLINDADO) CERTIFICAÇÃO ANATEL 0498-130256	UNID	5	R\$1.386,90	R\$6.934,48
13	CONECTOR MACHO CAT.5E:TIPO DO PRODUTO: PLUG RJ-45; CATEGORIA 5E	UNID	5	R\$46,70	R\$233,52
14	CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO:TIPO DO PRODUTO: PLUG RJ-45; CATEGORIA 6	UNID	5	R\$90,10	R\$450,52
15	CONECTOR FÊMEA CAT 6. PREMIUM: TIPO DO PRODUTO: CONECTOR FÊMEA RJ-45 (KEYSTONE JACK) PADRÃO DE MONTAGEM T568A E T568B;COR BRANCA	UNID	5	R\$46,70	R\$233,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



16	CAIXA ACÚSTICA: SOM AMBIENTE; WOOFER 4º +TWEETER; POTÊNCIA RMS: 500 W	UNID	5	R\$1.440,88	R\$7.204,40
17	ESTABILIZADOR DE 1.000KVA	UNID	50	R\$675,30	R\$33.765,20
18	FERRAMENTA DE CRIMPAGEM RAPIDA: TIPO DE CONECTOR: 110ID	UNID	2	R\$659,08	R\$1.318,15
19	FONTE ATX 450W: FONTE ALIMENTAÇÃO ATX; POTÊNCIA 450W; ALIMENTAÇÃO: 110/240VAV	UNID	4	R\$821,13	R\$3.284,51
20	FILTRO DE LINHA: FILTRO DE LINHA COM QUATRO UN 4 (04) TOMADAS NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136, CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO DE TOMADAS ELÉTRICAS: 04 (NBR 14136) - POSSUI CHAVE ON/OFF - CORRENTE MÁXIMA: 8ª - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 127/220V - FATOR DE PROTEÇÃO: 140 JOULES - PICO MÁXIMO DE CORRENTE: 4500ª - FUSÍVEL: 10ª - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO - COMPRIMENTO DO CABO: 1,20M (PVC/COBRE)	UNID	20	R\$43,23	R\$864,64
21	FONTE ATX 700W: FONTE ALIMENTAÇÃO ATX; POTÊNCIA 700W; ALIMENTAÇÃO 110/240VAV	UNID	4	R\$927,02	R\$3.708,10
22	GUIA DE CABOS HORIZONTAL PARA RACK SPADRÃO 19"-COMPATÍVEL COM RACK PADRÃO 19". TAMANHO IU DE ALTURA; MATERIAL AÇO	UNID	4	R\$35,50	R\$142,02
23	IHD 500 GIGABYTES: INTERNO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 500 GB	UNID	15	R\$399,28	R\$5.989,20
24	HD 1 TERABYTES: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO : 1 TB	UNID	10	R\$520,63	R\$5.206,32
25	IMPRESSORA LASER COLORIDA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 20PPM EM PRETO (A4 NORMAL) E ATÉ 20PPM COR (A4 NORMAL); - SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM CORES: 17,8 SEGUNDOS; - QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): ATÉ 600X600 DPI; - QUALIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA (MELHOR): ATÉ 600X600 DPI; - CICLO TRABALHO: ATÉ 40.000 PÁGINAS MENSAL (A4); - VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 ATÉ 2000; - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 540 MHZ; - BANDEJAS PARA PAPEL PADRÃO: 02; - CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, FAST ETHERNET 10/100 BASE-TX INCORPORADA; - MANUSEIO DO PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIPROPÓSITO PARA 50 FOLHAS; - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD) (APRESENTAR PROSPECTO) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- LASER- 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- 1 PORTA DE REDE ETHERNET 10/100- CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 8.000 PÁGINAS	UNID	20	R\$3.199,45	R\$63.988,96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



26	IMPRESSORA MATRICIAL 132 COLUNAS- CARRO LARGO E 09 AGULHAS; VELOCIDADE DE ATÉ 680 CPS A 12 CPP / 566 CPS A 10 CPP; MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: FRONTAL, INFERIOR E POSTERIOR; DURABILIDADE DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 400 MILHÕES DE CARACTERES; BUFFER DE: 128 KB R\$ 3.279,96 24 PORTAS: PARALELA, USB1.1 E SLOT LIVRE PARA INTERFACES TIPO B; CÓPIAS: ORIGINAL + 6 CÓPIAS; NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB(A); GARANTIA 01 ANO	UND	20	R\$2.966,88	R\$59.337,60
27	KIT PLACA MÃE COM PROCESSADOR 4º GERAÇÃO INTEL CORE I5-4360U+COLLER	UNID	4	R\$1.666,54	R\$6.666,15
28	MEMORIA DDR3 2GB (400MHZ)	UNID	4	R\$182,11	R\$728,45
29	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" – BEGE:TAMANHO: 12U'S X 370MM.ESTRUTURA MONOBLOCO COM TETO, BASE E FUNDO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#20, ESPESSURA 0,91 MM). LATERAIS VENTILADAS REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 (# 20 ESPESSURA 0,90MM) PORTA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#18, ESPESSURA 1,20 MM) COM VISOR EM PS(POLIESTIRENO) E FECHADURA COM DUAS CHAVES POSSUI DUAS RÉGUAS DE PLANO PARA MONTAGEM REGULÁVEIS NA PROFUNDIDADE SENDO ESTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, (#16, ESPESSURA 1,50 MM) COM FURAÇÕES QUADRADAS (PADRÃO EUROPEU) DE 9,0 MM PARA PORCA GAIOLA QUATRO FUROS DE DIÂMETRO 5,00 MM PERMIT EM A FIXAÇÃO DO MINI RACK À PAREDE E, NA BASE 1 ABERTURA (OBLONGA) DE 127 X 25 MM PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DE CABOS O PRODUTO É ESTAMPADO, DOBRADO, SOLDADO, ELETROZINCADO E PINTADO;EM EPÓXI-PÓ BEGE. DIMENSÕES LARGURA:56CM ALTURA:62CM PROFUNDIDADE 40 CM	UNID	10	R\$773,37	R\$7.733,71
30	MICROFONE DINAMICO SEM FIO: RESPOSTA DE REFERENCIA 50 A 15.000 HZ; INDEPENDENCIA: 600 OHM; NIVEL DE SAÍDA- 52 DBV/PA* A IKHZ* IPA=94DB SPL CONEXÃO DE SAÍDA XLR-1/4* (6,3 MM)	UNID	5	R\$657,94	R\$3.289,72
31	MONITOR LCD 19"	UNID	5	R\$526,18	R\$2.630,88
32	MOUSE USB: 3 BOTÕES INTERFACE USB	UNID	50	R\$25,87	R\$1.293,60
33	MÓDULO DE BATERIA (CAMELO) PARANOBREAK: MÓDULO DE EXPANSÃO DE AUTONOMIA PARA NOBREAK. COMPOSO POR 4 BATERIAS DE 12 VOLTS E 18 AH; CARREGADOR EMBUTIDO QUE EVITA SOBRECARRREGAR O NOBREAK	UNID	4	R\$3.221,60	R\$12.886,41
34	NOTEBOOK: PROCESSADOR I3, 4 GB DDR3 DE MEMÓRIA, 1000 GB DE HD, WIRELESS, GRAVADOR DE LEITOR DE DVD/RW, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR DE 15", SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS.	UNID	70	R\$4.513,60	R\$315.952,00
35	NOBREAK 1400 KVA	UNID	10	R\$1.180,48	R\$11.804,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



36	PATCH PANEL CAT.6 24P:TIPO DE CONECTOR FRONTAL: RJ45 FÊMEA FIXADO A CIRCUITO IMPRESSO QUANTIDADE DE PORTA 24	UNID	5	R\$336,30	R\$1.681,51
37	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/100MBPS:SUPORTE AUTOMÁTICO PARA REDES 10/100/1000 BASE-T CONEXÃO SLOT PCT EXPRESS X1; TAXA DE TRANSFERENCIA DE ATÉ 2,5 GBPS FULL DUPLEX; NETWORK INTERFACE: 10/100/1000 MB/S RJ45	UNID	4	R\$208,03	R\$832,12
38	PLACA DE REDE PCI 10/100/100MBPS: PORTA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MPBS;BARRAMENTO PCT 64 BITS	UNID	4	R\$260,40	R\$1.041,60
39	PENDRIVE DE 64GB: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 64GB	UNID	50	R\$121,35	R\$6.067,60
40	ROTEADOR WIRELESS 802.11 A/B/G/N 300 MBPS:COM FUNÇÃO WDS, COM ANTENA SUBSTITUIVEL DE NO MÍNIMO 5DBI, COM 5 PORTAS ETHERNET 10/100, MODELO WRN 342	UNID	20	R\$151,03	R\$3.020,64
41	SERVIDOR EM RACK	UNID	2	R\$8.678,26	R\$17.356,53
42	SWITCH KVM 8 PORTAS KVM-440:CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MODELO KVM 440 CABO COMPATIVEL KVM 402; GESTÃO 8 COMPUTADORES; MONYAGEM RACK 19 POLEGADAS (IU); SELEÇÃO DE PC HOT-KEY. INTERVALO AUTO-SCAN 5 A 90 SEGUNDOS (PROGRAMAVÉL POR HOT-KEY); CERTIFICADOS FCC,CE,C,TICK,EC,CSA;COMPRIMENTO DO CABO KVM,1,70M PORTAS PC 8 PORTAS VGA HDB DE 15 PINOS (FÊMEA) CONECTORES DO CONTROLE TECLADO 6 PINOS MINI DIN FÊMEA (AP/2) MOUSE 6 PINOS MINI DIN FÊMEA (PS/2);MONITOR 15 PINOS HDB FÊMEA	UNID	2	R\$1.909,60	R\$3.819,20
43	TOMADA RJ45 (FEMEA)	UNID	20	R\$16,30	R\$325,92
44	TECLADO PADRAO ABNT-2:- USB TECLADO UN 4 PADRÃO ABNT-2 COM TECLAS DE ACESSO RÁPIDO A INTERNET, PADRÃO PORTUGUÊS COM CONECTOR TIPO USB	UNID	50	R\$44,97	R\$2.248,40
45	PROJETOR DE MIDIA DATA SHOW: MODELO:POWERLITEW28+, TECNOLOGIA:3LCD, MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO, RESOLUÇÃO: NATIVA WXGA (1280 X 800 PIXELS), RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1680 X 1050 , ENTRADA: DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE / BRILHO: 3000 ANSI LUMENS (EM CORES) 3000 ANSI LUMENS (EM BRANCO), ASPECTO / FORMATO DE EXIBIÇÃO / FORMATO TELA: 16:10 (NATIVO), 4:3 / 16:9 (REDIMENSIONAMENTO) RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPORTADA: 1680 X 1050, RESOLUÇÕES SUPORTADAS: VGA/SVGA/XGA/WXGA/WXGA+/SXGA/SXGA+/UXGA/USXGA+CONTRASTE: 10.000:1, ENTRADAS: HDMI (COM MHL) X 1, COMPUTADOR : VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1 VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1, USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB	UNID	5	R\$3.626,50	R\$18.132,52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



	DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), AUDIO: RCA X 1 (VERMELHO/ BRANCO),VOLTAGEM:BIVOLT (100-240V 50/60HZ), GARANTIA MINIMA DE 12 MESES				
46	TELA DE PROJEÇÃO - ÁREA VISUAL: MÍNIMA DE 1,80 X 1,80 M - TECIDO:MATTE WHITE (BRANCO OPACO) - GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	5	R\$380,18	R\$1.900,92
47	TABLET 10,1" POSITIVO T1075, ANDROID 7.0, 4G, PROCESSADOR QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA,WIRELESS, GPS, HDMI, BLUETOOTH, RÁDIO FM, LEITOR MICRO SD, ACELERÔMETRO E SENSOR DE LUMINOSIDADE	UNID	15	R\$1.387,06	R\$20.805,96
VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 769.540,89 (setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)					R\$769.540,89

LOTE VII-INFORMÁTICA
SEC. TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCIONAL DESKJET COM BULK INK com wifi.	UNID	2	R\$4.648,09	R\$9.296,18
2	IMPRESSORA FUNCIONAL 132 COLUNAS: CARRO LARGO E 09 AGULHAS, VELOCIDADE DE ATÉ 680 CPS.	UNID	5	R\$2.966,88	R\$14.834,40
3	IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER PEQUENO PORTE.	UNID	1	R\$3.873,02	R\$3.873,02
4	IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCIONAL DESKJET COM BULK INK COM WIFI	UNID	2	R\$4.648,09	R\$9.296,18
5	IMPRESSORA COPIADORA MULTIFUNCIONAL DESKJET COM BULK INK	UNID	3	R\$4.648,09	R\$13.944,27
6	NOBREAK 700VA, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID	4	R\$763,84	R\$3.055,36
7	PEN DRIVE- DISPOSITIVO DE INFORMÁTICA 8GB	UNID	16	R\$43,23	R\$691,71
8	ESTABILIZADOR 500VA BIV 110V/220V	UNID	5	R\$347,03	R\$1.735,16
9	NOTEBOOK :PROCESSADOR 13,4GB DDRs DE MEMORIA ,500GB DE HD, WIRELLES, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/RW, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR DE 15", SISTEMA OPERACIONAL GNU/LINUX OU SEM SISTEMA OPERACIONAL	UNID	6	R\$4.513,60	R\$27.081,60
10	COMPUTADOR, 2GB de RAM, HD 500GB, Processador INTEL CORE 13, sistema WINDOWS 10, Monitor de 18".	UNID	2	R\$3.992,80	R\$7.985,60
11	COMPUTADOR, 2GB DE RAM, HD 320GB, Processador INTEL CORE 13, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, Monitor de 15".	UNID	2	R\$3.819,20	R\$7.638,40
12	COMPUTADOR, 2GB DE RAM, HD 320GB, Processador 13,GB DE MEMÓRIA DDR3,2 X 750 GB de HD SATA 7200 RPM, leitor e gravador de DVD/RW, placa de rede 10/100, teclado padrão ABNT 2, mouse óptico, leitor de cartões, sem sistema operacional.	UNID	1	R\$4.340,00	R\$4.340,00
13	COMPUTADOR COM 2GB DE RAM, HD DE 320, PROCESSADOR INTEL CORE 13, WINDOWS 8.1 E	UNID	3	R\$5.034,40	R\$15.103,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



	MONITOR DE 15", - MESA.				
14	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 13,4GB, DDR3 DE MEMÓRIA, 500 GB de HD SATA, leitor e gravador de DVD/RW, placa de rede 10/100, com mouse óptico, teclado ABNT2, PADRÃO PS2, COM MONITOR LED 18" WIDESCREEEN, SEM SISTEMA OPERACIONAL.	UNID	5	R\$5.381,60	R\$26.908,00
15	PROJETOR 3.200 Lumens(DATA SHOW)	UNID	3	R\$3.645,60	R\$10.936,80
16	NOBREAK 1.400VA,CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID	3	R\$1.180,48	R\$3.541,44
17	ESTABILIZADOR DE 1000KVA	UNID	3	R\$675,30	R\$2.025,91
18	ROTEADOR WIRELESS 802.11 A/B/G/N 300MBPS: COM FUNÇÃO WDS, COM ANTENA SUBSTITUIVEL 10/00,MODELO WRN342	UNID	15	R\$151,03	R\$2.265,48
19	CAIXA DE SOM MULTIUSO 400USB	UNID	3	R\$1.039,84	R\$3.119,52
20	EXTENSÕES ELETRICAS EM VARIADOS TAMANHOS, COM 6,5,4 TOMADAS BIVOLT. 220V	UNID	8	R\$62,84	R\$502,75
21	ADAPTADORES DE TOMADASS " BENJAMIM 'T' " 3 PINOS	UNID	5	R\$21,71	R\$108,53
22	CABO CONVERSOR HDMIxVGA	UNID	3	R\$51,91	R\$155,74
23	ADAPTADORES WIFI USB	UNID	5	R\$138,71	R\$693,56
24	CABO HDMI	UNID	8	R\$36,23	R\$289,86
25	CABO DE AUDIO P2/2X RCA E P2/P10	UNID	8	R\$32,98	R\$263,87
26	MICROFONE	UNID	3	R\$130,20	R\$390,60
VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 170.077,13 (centos e setenta mil setenta e sete reais e treze centavos)					R\$170.077,13
					R\$939.618,02

VALOR TOTAL DO LOTE I AO LOTE VII: R\$ 2.818.221,58 (Dois milhões oitocentos e dezoito mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

7.1-Além das responsabilidades da lei nº 8.666/93 constitui ainda obrigações e responsabilidades da Contratada:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- b) Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- c) Entregar os produtos embalados adequadamente, nas marcas previstas na proposta de preços e no contrato e nas quantidades solicitadas;
- d) A licitante vencedor fica obrigado a aceitar as mesmas condições do fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento por item adjudicado;
- e) Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1-A Secretaria se obriga:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiões



- b) Rejeitar no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- d) Comunicar, em tempo hábil, a Contratada, a quantidade de produtos a serem fornecidos;
- e) Emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente.

9 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA	UNIDAE ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Sec. Mun. de Administração	0202	1005	449052	100
Sec. Mun. de Educação	0210	1008	449052	101
Sec. Mun. de Saúde	0211	1014	449052	102
Fundo. Mun. de Saúde.	0214	1035	449052	114
Sec. Mun. de Trab. Ação Social	0212	1018	449052	100
Fundo. Mun. De Trab. Ação. Social.	0215	1041	449052	129

10 - DO PRAZO CONTRATUAL - O contrato que será celebrado em decorrência desta licitação terá validade a partir da data da assinatura, com prazo de vigência de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado por acordo bilateral, respeitadas as limitações legais da Lei de Licitações.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.- Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço: Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, AraiõesMA.

11.1- A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

12- DO REAJUSTE.- Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes;

11.1- Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

16- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: - O cronograma de desembolso será o valor mensal, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2020 Processo nº 1434/2020 , instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 010/2020 Processo nº xx/2020 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 PROCESSO Nº 1434/2020		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Preço LOTE R\$	Preço Total R\$
01					

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2020 Processo nº 1434/2020 , instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2020 Processo nº 1434/2020 , realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiões



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araiozes



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 1434/2020

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro
CEP: 65.570-000 - Araioeses



ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital:				
Órgão comprador:				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):				
Preço para o lote único (em R\$):				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).				
Data:				

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.